

Santo André, 27 de maio de 2025.

De: Coordenadoria de Comunicações Administrativas
Para: Coordenadoria de Comunicações Administrativas

Referencia:

Processo: nº 2318/2025

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 84/2025

Autoria: Ver. Edilson Santos

Ementa: Projeto de Lei CM nº 84/2025, que autoriza o Poder Executivo a dispor sobre a criação do Poupatempo de Exames Clínicos no município de Santo André, com o objetivo de oferecer à população acesso rápido, eficiente e centralizado aos exames clínicos de média e alta complexidade, promovendo o aprimoramento da rede pública de saúde.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Aguardando Sanção

Ação Realizada: Sancionado

Descrição:

Lei nº 10.841/2025 publicada na edição de 27/5/2025 do jornal DGABC. Foi apresentado veto parcial (art. 3º do autógrafo nº 30/2025) na data de hoje, 27/5/2025, pelo Executivo Municipal, que será votado oportunamente no processo VET 2318/2025.

Próxima Fase: Juntada de Publicação

Ivete Gomes da Silva

Coordenadora de Comunicações Administrativas

